

# SHAKAI HOKEN



APLICAÇÃO PARA  
DEPENDENTES



**Você deve enviar um  
Certificado de  
Residência  
(Jyuminhyo) com  
todas as aplicações**

DEVE CONSTAR: NOME COMPLETO,  
MY NUMBER E RELAÇÃO COM OS  
MEMBROS DA FAMÍLIA (ZOKUGARA)

# ADULTOS

Todas as condições abaixo,  
devem ser **menos de:**

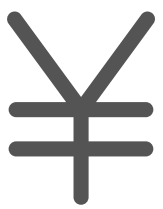
Metade da sua renda

Renda anual 1.3 Milhões de ienes

Mais de 60 anos ou deficiente

1.8 Milhões de ienes

## O QUE ENVIAR?



**TEM SALÁRIO** (renda)  
**(INCLUI BAITO/PART TIME)**

Cópias dos 3 últimos holerites



**SEM SALÁRIO** (renda)

Certificado de isenção de impostos\*  
(Hikazei shomeisho)

e

Comprovante de desligamento\*\*  
(Taishoku shomeisho)

\*Pegue na prefeitura

\*\*Caso não tenha, ligue para nós



**APOSENTADO**

Recibo de depósito da aposentadoria  
(Nenkin furikomi tsūchi-sho)

# CRIANÇAS

---

O QUE ENVIAR?

**MAIS DE 16 ANOS**



**TEM SALÁRIO** (renda)  
**(INCLUDE BAITO/PART TIME)**

Cópias dos 3 últimos holerites



**SEM SALÁRIO**

Certificado de isenção de impostos\*  
(Hikazei shomeisho)

e

Comprovante de desligamento\*\*  
(Taishoku shomeisho)

\*Pegue na prefeitura

\*\*Caso não tenha, ligue para nós

---

**MENOS DE 16 ANOS**



Somente o certificado de residência  
(Jyuminhyo)

# DOCUMENTAÇÃO EXTRA

Se a sua aplicação se encaixar nos casos abaixo, você deve enviar estes documentos extras.

---

## EU VOU ASSUMIR UM DEPENDENTE QUE ERA DEPENDENTE DE ALGUÉM

Prova que não é mais dependente  
(Hoken Soushitsu Shomeisho)

---

## EU VOU ASSUMIR UM DEPENDENTE QUE FICOU DESEMPREGADO

Comprovante de desligamento  
(Taishokushomeisho) ou

Cópia do comprovante de término do trabalho/Documento de dar entrada no seguro desemprego (Rishokuhyo)

\*Peça o documento para o seu empregador anterior ou da pessoa

# Voce enviou o seu e o My number de todos?

SÓ PODEREMOS EMITIR OS CARTÕES  
DAQUELES QUE TIVEREM ENVIADO O MY  
NUMBER VIA O APP FASTAPP OU VIA CORREIO  
NO FORMULÁRIO DE ENVIO DO MY NUMBER

## Todos os documentos devem ser recentes com prazo de 90 dias após a emissão.

EXCEÇÕES PARA O PRAZO DE 90 DIAS:  
COMPROVANTE DE DESLIGAMENTO  
(TAISHOKUSHOMEISHO),  
COMPROVANTE DE TÉRMINO DO  
TRABALHO/DOCUMENTO DE DAR ENTRADA  
NO SEGURO DESEMPREGO (RISHOKUHYO)

---

# Sem documentos, sem cartão do Shakai Hoken.

Envie os documentos necessários,  
o Japão é um país muito burocrático.

Sem os seus documentos nós não poderemos  
entregar os cartões do Shakai Hoken da sua família:(

Não é possível declarar dependentes fora do Japão.

---

## Dúvidas?

Envie suas dúvidas na sessão de contato,  
ficaremos felizes em poder ajudar.

## Techno Service